



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**

Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.996 de 02.05.2006

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

Fone-Fax: (77) 3424-8604

[prograd@uesb.edu.br](mailto:prograd@uesb.edu.br)



LUPUS:

**Memo. n.º. 395/PROGRAD**

**Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2015**

Sr. Mag.º  
Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos  
Reitor  
Presidente do CONSU/ UESB  
C/C: Conselheiros CONSU


Esta semana demos início ao calendário acadêmico referente ao semestre 2015.2. Conseqüentemente às atividades de Graduação são assentadas, dentre elas, a Monitoria. Como componente das ações do calendário acadêmico ela cumpre, nesse momento, nas instâncias departamentais, o seu processo seletivo. No entanto, algumas dúvidas pairaram sobre a condição deste Edital e das deliberações assumidas pelo CONSU do dia 14 de outubro de 2015.

O Programa de Monitoria é regido pela Resolução 60/2010, que tem como objetivos: I. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação; II. propiciar aos estudantes a oportunidade institucional de se iniciarem em atividades de docência; III. despertar nos alunos de graduação da UESB o interesse pela carreira docente; IV. possibilitar maior integração entre os corpos docente e discente; V. desenvolver as tarefas auxiliares de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto o Programa de Monitoria também está contido no item 3 do Ofício Circular CONSU nº 12/2015?

Gostaríamos que os conselheiros se manifestassem quanto ao entendimento do item 3 da referida circular até o dia 06 de outubro de 2015 para que assim esta Pró-Reitoria possa prosseguir com os encaminhamentos referentes ao Programa de Monitoria.

Atentamente,

  
Prof.ª Dr.ª Talamira Tavares Rodrigues Brito  
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD  
Matrícula: 723722238



Estrada do Bem Querido – Km 4 – Caixa Postal 95  
Cep: 45.031-900 - Vitória da Conquista – Bahia

